



# FEDERAÇÃO PARANAENSE DE FUTEBOL

Curitiba, 21 de novembro de 2023.

**Ofício Pres. n. 129/2023**

**Ilmo. Sr. Ednaldo Rodrigues Gomes**

**MD. Presidente da Confederação Brasileira de Futebol**

*via e-mail*

*c/cópia*

**Ilmos. Srs. Presidentes de Federações**

*via e-mail*

**Assunto:** Férias Coletivas

Prezado Sr. Presidente,

Informo que, nos termos do Ato da Presidência nº 31/2023 – FPF (doc. anexo), a Federação Paranaense de Futebol irá conceder férias coletivas aos seus funcionários no período compreendido entre 14 de dezembro de 2023 e 02 de janeiro de 2024.

Sem mais, aproveito para renovar meus elevados protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**HÉLIO CURY FILHO**

Presidente